



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

## **SERAFINA CORRÊA RS – PROTOCOLOS DA BANDEIRA VERMELHA**

**(22 de março até 04 de abril de 2021)**

Protocolos – **DECRETO ESTADUAL Nº 55.799, DE 21 DE MARÇO DE 2021: Volta da Cogestão**  
DECRETO ESTADUAL Nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

### **PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS:**

**Informativo visível (operação e ocupação);  
Uso de máscara e se necessário mais EPI's;  
Distanciamento entre as pessoas;  
Teto de ocupação;  
Higienização;  
Proteção de grupos de riscos e atendimento;  
Afastamento de casos;  
Cuidados no atendimento ao público;  
Cartaz com número máximo de pessoas.**

### **CONFIRA COMO FICAM AS ATIVIDADES:**

#### **Supermercados, mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares:**

- Pode receber clientes, com restrições, das 5h às 22h.
- Das 22h às 5h, apenas tele entrega.
- Exigência de cartaz com número máximo de pessoas.
- Uma pessoa a cada 8m<sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando PPCI.



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

### Farmácias:

- Podem receber clientes presencialmente sem restrições de horário, desde que o distanciamento e os protocolos obrigatórios sejam respeitados.
- Exigência de cartaz com número máximo de pessoas.
- Uma pessoa a cada 8m<sup>2</sup> de área útil de circulação respeitando PPCI.

### Comércio e serviços essenciais:

- De segunda a sexta-feira: podem receber clientes, com restrições de distanciamento.
- Sábados, domingos e feriados: podem funcionar, com restrições de distanciamento.
- Uma pessoa a cada 8m<sup>2</sup> de área útil de circulação respeitando PPCI.
- Exigência de cartaz com número máximo de pessoas.
- Horário preferencial para quem pertence ao grupo de risco.

### Comércio não essencial (loja de roupas, perfumaria, bazar, floricultura...):

- De segunda a sexta-feira: podem receber clientes presencialmente, durante o horário das **5h às 20h** seguindo os protocolos e restrições.
- Das 20h às 5h, somente tele entrega.
- Sábados, domingos e feriados: fechado, somente tele entrega.
- Presença máxima de uma pessoa para 8m<sup>2</sup> de área.
- Exigência de cartaz com número máximo de pessoas.
- Horário preferencial para quem pertence ao grupo de risco.



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

### Restaurantes, bares e lanchonetes:

- De segunda a sexta-feira: podem receber clientes presencialmente com consumação no local; **5h às 18h.**
- Das 18h às 20h, somente pegue e leve e tele entrega (drive-thru).
- Das 20h às 5h, somente entrega e drive-thru.
- Sábados, domingos e feriados: ficam fechados para consumação no local. É permitido somente atendimento por pegue e leve, tele entrega e drive-thru no horário das 20h às 5h. Após este horário e nestes dias somente tele entregar.
- Lotação máxima de 25%.
- Distanciamento de 2m entre as mesas.
- Máximo de quatro pessoas por mesa.
- Proibido música ao vivo.

### Serviços de higiene (cabeleireiro, barbeiro e estéticas):

- De segunda a sexta-feira: podem receber clientes presencialmente, durante horário das **5h às 20h.**
- Das 20h às 5h, devem permanecer fechado.
- Sábados, domingos e feriados: fechado.
- Máximo de uma pessoa para 8m<sup>2</sup> de área utilizada.
- Exigência de cartaz com número máximo de pessoas.

### Serviços de higiene e alojamento de animais (pet shops):

- Lotação máxima de 25% de trabalhadores.
- Atendimento individual, sob agendamento, tipo pegue e leve.



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

### **Serviços de educação física (academias, piscinas):**

- Exclusivo para atividade individual com fins de manutenção da saúde.
- Lotação de uma pessoa para cada 32m<sup>2</sup> de área útil de circulação.
- Obrigatoriedade de cartaz com número máximo de pessoas.
- Grupo de no máximo duas pessoas para cada profissional habilitado.
- Somente atividade individual, não permitido esportes coletivos (duas ou mais pessoas) de qualquer modalidade.

### **Camping, praças e parques:**

- A permanência em praças, parques e faixas de areia de água doce ou de água salgada segue proibida.
- Banho também continua proibido.
- Fica permitida a prática de esporte aquático individual.

### **Feiras ao ar livre:**

- Deixa clara a inclusão e a autorização de comércio de produtos alimentícios em feiras livres de produtos alimentícios agrícolas.
- Distanciamento de 03m entre as barracas.

### **Missas e serviços religiosos:**

- Lotação máxima de 10%, limitada a 30 pessoas.
- Distanciamento entre grupos não coabitantes.
- Ocupação intercalada de assentos, respeitando distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes.
- Atendimento individualizado, com distanciamento mínimo de 1m.

Av. 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250.000 / Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80

[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

### **Hotéis e alojamentos:**

- Lotação máxima de 50% nos estabelecimentos que tenham o Selo Turismo Responsável.
- Lotação máxima de 30% nos estabelecimentos sem Selo Turismo Responsável.
- Áreas comuns fechadas em todos os estabelecimentos.

### **Clubes sociais, esportivos e ginásios de esportes:**

- Fechamento de áreas comuns para lazer.

### **Competições esportivas:**

- Somente mediante autorização do Gabinete de Crise do Estado.
- Jogos de campeonato de futebol (FGF, CBF, Conmebol) somente após as 20h.

### **Serviços (sindicatos, conselhos, imobiliárias, consultorias, advogados e contadores...):**

- Teletrabalho/teleatendimento.
- Lotação máxima de 25% dos trabalhadores.
- Atendimento individual, sob agendamento.
- Seguir todos os protocolos obrigatórios.



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

### **Serviços domésticos (faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros, etc.):**

- Obrigatório uso correto da máscara por empregados e empregadores.

### **Transporte rodoviário fretado, metropolitano, executivo/seletivo, intermunicipal e interestadual:**

- Lotação máxima de 50% dos assentos (janela).
- Uso contínuo e correto de máscara.
- Janelas ou alçapão abertos e/ou sistema de renovação de ar.
- Seguir todos os protocolos obrigatórios

### **Transporte coletivo urbano ou metropolitano:**

- Lotação máxima de 50% da capacidade do veículo.
- Uso contínuo e correto de máscara.
- Janelas ou alçapão abertos e/ou sistema de renovação e ar.
- Seguir todos os protocolos obrigatórios.

### **Indústria e construção civil:**

- Lotação máxima de 75% de trabalhadores.
- Distanciamento interpessoal nos postos de trabalho e nos refeitórios.
- Seguir todos os protocolos obrigatórios.



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

### **Teatros, auditórios e casas de espetáculos (somente lives):**

- Inclusão de autorização de lotação máxima de 50% de trabalhadores, limitado a 30 pessoas, exclusivo para captação de produção audiovisual (lives).
- Sem atendimento ao público.

### **Museus e bibliotecas:**

- Lotação máxima de 25% de trabalhadores, exclusivo para manutenção.
- Sem atendimento ao público.

### **Cinemas, drive-in, feiras, congressos, eventos sociais e corporativos, festas de qualquer natureza, festejos e procissões**

- Não autorizado.

### **Formação profissional e cursos preparatórios:**

- Ensino remoto.

Secretaria Municipal de Saúde de Serafina Corrêa.